



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2532/2024

Concede ao servidor Sergio Paulo de Melo Feitosa,
licença prêmio.

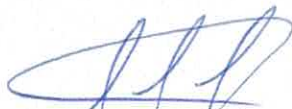
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **SERGIO PAULO DE MELO FEITOSA** portador do CPF n.º 301.344.554-87, matrícula n.º 15852, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

